



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

PORTARIA Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, para a condução das contratações diretas por dispensa de licitação disciplinadas no artigo 75, da lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Anastácio.

LINCOLN SANCHES PELLICIONI – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 .

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar de acordo com dispositivos dos artigos 7º e 8º da lei nº 14.133/2021, o agente de contratação direta, e equipe de apoio, sendo os seguintes servidores municipais;

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOSÉ FRANÇA ASSUNÇÃO NETO, matrícula 1001601

EQUIPE DE APOIO: SEVERINA MARIA PEIXOTO, matrícula 1001401

LESLEY VIVIAN DIONISIO DA SILVA , matrícula 1025405

SUPLENTE : MANOEL AQUINO NETO, matrícula 1025335

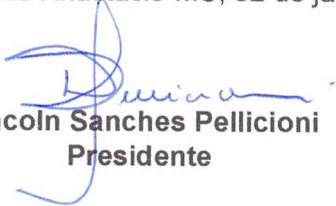
JOSÉ CARLOS CABRAL DE ARRUDA, matrícula 1001202

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º, atuarão no âmbito dos processos de contratação direta, por dispensa de licitação disciplinados no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º O agente de contratação poderá solicitar sempre que necessário o auxílio da controladoria interna e da assessoria jurídica.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 02 de janeiro de 2025.


Lincoln Sanches Pellicioni
Presidente

73	ZETRON 300 MG	CA	60	5,00	300,00
74	DIACERINA 50MG	CA	180	10,78	1940,40
75	GABAPENTINA 400 MG	CA	120	1,50	180,00
76	DIOSMINA HESPERIDINA 900 + 100 MG	CA	60	3,99	239,40
Valor Total R\$					50.924,60

Valor total da dispensa de licitação: R\$ 50.924,60 (Cinquenta mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

PRAZO: Entrega imediata a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

Código Geral – 02.16.10.0302.0083.2.146 -3.3.90.32.00 – 1500-1002 Ficha – 0741

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Anastácio/MS, 30 de dezembro de 2024.
NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0121/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024
Republicado para correção.

O **MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**, Unidade Política do Estado do Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 03.452.307/0001-11, com sede na Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, CEP: 79.210-000, Anastácio/MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **NILDO ALVES DE ALBRES**, torna público que em 20 de dezembro de 2024, contratação da empresa Mauro Bonierski, CNPJ: 21.481.085/0001-47, situada na Rua da Colônia, nº 07, Vila Bancária, Aquidauana/MS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em ares-condicionados conforme memorando nº 0739/2024/ADM/DPC/PMA.

Empresa: **MAURO BONIERSKI**, CNPJ 21.481.085/0001-47.

Item	Produto	Unid.	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R 134 COM MATERIAL	KG	15	140,00	2.100,00
02	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R 410 COM MATERIAL	KG	13	155,00	2.015,00
03	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO	UN	05	450,00	2.250,00
04	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	UN	05	450,00	2.250,00
05	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	UN	05	480,00	2.400,00
06	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	UN	10	600,00	6.000,00
07	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	UN	08	150,00	1.200,00
08	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	UN	12	150,00	1.800,00
09	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	UN	10	180,00	1.800,00
10	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU	UN	10	200,00	2.000,00

11	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	UN	05	80,00	400,00
12	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	UN	05	100,00	500,00
13	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	UN	10	120,00	1.200,00
14	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	UN	10	130,00	1.300,00
15	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	UN	06	320,00	1.920,00
16	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	UN	04	320,00	1.280,00
17	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	UN	10	400,00	4.000,00
18	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	UN	10	480,00	4.800,00
VALOR TOTAL					39.215,00

Valor total da dispensa de licitação R\$ 39.215,00 (Trinta e nove mil duzentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Administração
Código Geral: 05.06.04.122.0005.2.010.339039 Ficha 242

Valor: 39.215,00 (Trinta e nove mil duzentos e quinze reais)

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2024.
NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Designa **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, MEMBROS DA EQUIPE DE APOJO**, para a condução das contratações diretas por dispensa de licitação disciplinadas no artigo 75, da lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Anastácio.

LINCOLN SANCHES PELLICIONI – Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu Cargo, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar de acordo com dispositivos dos artigos 7º e 8º da lei nº 14.133/2021, o agente de contratação direta, e equipe de apoio, sendo os seguintes servidores municipais;

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **JOSÉ FRANÇA ASSUNÇÃO NETO**, matrícula 1001601

EQUIPE DE APOIO: **SEVERINA MARIA PEIXOTO**, matrícula 1001401

LESLEY VIVIAN DIONISIO DA SILVA, matrícula 1025405

SUPLENTE : **MANOEL AQUINO NETO**, matrícula 1025335

JOSÉ CARLOS CABRAL DE ARRUDA, matrícula 1001202

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º, atuarão no âmbito dos processos de contratação direta, por dispensa de licitação disciplinados no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º O agente de contratação poderá solicitar sempre que necessário o auxílio da controladoria interna e da assessoria jurídica.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Anastácio-MS, 02 de janeiro de 2025.